

PORTARIA N° 003 / 2025

De 07/janeiro/2025

Constitui Comissão Temporária para apreciação de Projetos de Lei do Executivo Municipal e demais Atos do Poder Legislativo, até o dia 17 de fevereiro de 2025.

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que devemos apreciar Projetos de Lei do sr. Prefeito Municipal e demais Atos do Poder Legislativo, até o dia 17 de fevereiro do corrente ano, e para isso, necessitamos dos pareceres das Comissões Competentes;

CONSIDERANDO que tais Comissões só poderão ser constituídas na 1^a Sessão Legislativa Ordinária, a qual será realizada no dia 17 de fevereiro próximo:

R E S O L V E :

I - Nomear a seguinte Comissão Temporária que deverá exarar pareceres a todas as proposituras em trâmite nesta Casa, até o dia 17 de fevereiro do corrente ano:

- PRESIDENTE: Adilson Severino de Souza;
- VICE-PRESIDENTE: Richard Silva Ferfoglia Maguim;
- MEMBRO: Edson do Nascimento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE CA CONDE, em 07 de janeiro de 2025

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente